

PROMULGAÇÃO

MATOZINHOS/MG, 15 de dezembro de 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Matozinhos, referente ao exercício de 2024, sob a responsabilidade da ordenadora de despesas, Sra. Zélia Alves Pezzini.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador Gercy Gonçalves do Carmo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o previsto no art. 26, XVI do Regimento Interno, bem como o art. 36, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Matozinhos-MG, relativas ao exercício de 2024, de responsabilidade da ex-Prefeita Sra. Zélia Alves Pezzini.

Art. 2º Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais na Sessão de 8/7/2025, referente ao processo nº 1188765.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gercy Gonçalves do Carmo
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo inicial nº 70/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**,
CPF: 829.42*.**6-0 em 15/12/2025 15:48:21, Cód. Autenticidade da Assinatura:
15R7.8H48.220W.707U.6278, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1EA.6A5** - Tipo de Documento: **PROMULGAÇÃO**.

Elaborado por **PAULO CESAR BARBOSA SILVA**, CPF: 107.19*.**6-0, em 15/12/2025 12:31:54, contendo 198 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1237.6W31.4547.K268.2137

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

